

DECRETO N.º 043
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas
municipais .”

Valdir Aparecido Lopes , Prefeito do Município de Piquerobi, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a chegada das comemorações das festas de final de ano, Natal e Ano
Novo;

Considerando que por serem festas cristãs de confraternização mundial onde busca-se a
fraternidade entre todos os povos e nações e principalmente no convívio familiar;

Considerando que muitos de nossos funcionários desejam passar estes dias de festas
com seus familiares em outras localidades sendo conveniente para a administração que este convívio seja
realizado;

DECRETA

Artigo 1º.)-Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 24, 28, 29, 30 e
31 de Dezembro de 2015 em comemoração as festividades dos final do Ano, retornando suas atividades
normais no dia 04/01/2016 no horário normal de expediente das 8:30h as 12:00h e da 13:30h as 17:00
horas.

Artigo 2º.)-Os serviços essenciais como transporte de pacientes, coleta de lixo deverão funcionar
normalmente durante estes dias sob a coordenação dos chefes de seus setores.

Artigo 3º.)-Para efeito de compensação, o horário de funcionamento será acrescido de 01 (uma) hora/dia a
contar desta data ficando a critério de cada Secretaria normatizar os horários a serem acrescidos até a
totalização das horas não trabalhadas.

Artigo 4º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Dezembro de 2015.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa